



Memorando Nº.181.202 J

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

À Comissão Permanente de Licitação

Ao Presidente

Pedro Emanuel Silva

Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a nossa análise, na documentação de habilitação das empresas licitantes participantes, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2020, cujo objeto é: execução das obras de conclusão e funcionalidade da Rua Dias Martins, localizada no Bairro de Tabatinga, Município de Camaragibe/PE, serviços remanescentes do contrato de repasse nº. 1014.172-53, para fins de conhecimento e tomadas as devidas providências, conforme informações abaixo:

Licitantes:

1) Zara Serviços de Construção Civil Eireli – **INABILITADA, por descumprimento dos seguintes itens:**

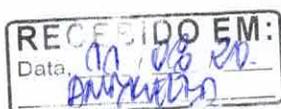
Não atendeu aos itens: **4.4 – Qualificação Econômico-Financeira – Subitem: 4.4.2.1** – Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, que um doze avós dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigente na data da apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado, conforme estabelece a Lei nº. 8.666/1993, observados os seguintes requisitos (...);

Não atendeu ao item: **4.5 – Qualificação Técnica – alíneas “b” – Capacidade Técnico Operacional**, apresentação dos seguintes documentos: Comprovação de que a empresa licitante desempenhou atividades pertinentes e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação (...); 6.2 – Passeio de concreto 1,2,5 4 com 5,0 cm de espessura e juntas secas em quadros de 1,0 X 2,0M.

Não atendeu ao item: **4.5.2 – Qualificação Profissional** – comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação (...); 2 – Passeio de concreto 1,2,5 4 com 5,0 cm de espessura e juntas secas em quadros de 1,0 X 2,0M.

2) Robson JG de Oliveira Construtora Eireli – **INABILITADA, por descumprimento dos seguintes itens:**

Não atendeu aos itens: **4.4 – Qualificação Econômico-Financeira – Subitem: 4.4.2.1** – Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, que um doze avós dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigente na data da apresentação da proposta não é



1804108

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
Matrícula nº 42102020.2



Memorando Nº.181.2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado, conforme estabelece a Lei nº. 8.666/1993, observados os seguintes requisitos (...);

Não atendeu ao item: **4.5.2 – Qualificação Profissional:** 1 – comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação (...); 2 – Passeio de concreto 1,2,5 4 com 5,0 cm de espessura e juntas secas em quadros de 1,0 X 2,0M.

Glauber Vasconcelos

Assessor Especial – Engenheiro Civil

Alexsandro de Souza Ferreira

Assessor Especial – Assessor Jurídico

De acordo:

Por fim, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas e/ou informar aos licitantes participantes, que o referido certame foi **DECLARADO FRACASSADO**, tendo em vista a **INABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes. Remeto os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que seja de **IMEDIATO**, após os trâmites que se faz necessário a publicação com uma nova data de abertura para a licitação em epígrafe

Camaragibe/PE, 11 de agosto de 2020.

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
Matriculada nº 4.0102020.2

Secretaria de Infraestrutura

Eryka Maria de Vasconcelos Luna

Secretaria de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE.